



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
RUA BENJAMIN CONSTANT, 1015, - Bairro CENTRO, Rio Branco/AC, CEP 69900-064
Telefone:

AUTORIZAÇÃO Nº 172/2024/SEJUSP - GABS

PROCESSO Nº: 0819.012805.00069/2024-45

Assunto: Autorização para contratação de Empresa.

AUTORIZO as demandas administrativas para atender a solicitação contida no **Memorando 509** (0012852615), mediante previsão orçamentária e disponibilidade financeira apresentada na Declaração de Adequação Orçamentária (0012799349).



(Assinatura Eletrônica)
EVANDRO BEZERRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, *em*
exercício
DECRETO Nº 8.104-P, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO BEZERRA DA SILVA, Secretário(a) Adjunto de Segurança Pública**, em 16/10/2024, às 15:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0012863337** e o código CRC **A997C52E**.